

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 21/09/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205198.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205347.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1,000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205181.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Empregos

CHIPPERVEL CONTRATA

Contrata-se soldador de solda mig, com experiência, entrar em contato Rua Antonio Leivas Nº 204 Santa Felicidade ou pelo Fone : (45) 3324-7828 CI-205322.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

Utilidade Pública

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

JOSÉ BOEIRA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de REFLORESTAMENTO DE ARAUCÁRIAS no LT 3-R-2, GL01-1ªPT COL TORMENTA, PR 163 - RIO DO SALTO, CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SERV20 SERVICOS DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA; CNPJ: 30.252.859/0055-41 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Prévia para SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES a ser implantada NA ROD BR-277, KM 582 GALPAO 01, BAIRRO CASCAVEL VELHO, CASCAVEL/PR

LEILÃO DE VEÍCULOS



DIA 22/09/22 ÀS 10H.

LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.
VISITAÇÃO: 20/09 E 21/09 DAS 09H ÀS 17H.

PRESENCIAL E ON-LINE

FIAT
PALIO FIRE 16/16
UNO WAY 1.0 15/16
PUNTO ATTRACTIVE 14/15
SIENA EL 1.0 FLEX 14/15
UNO VIVACE 1.0 14/15
UNO VIVACE 1.0 14/14
SIENA EL 1.4 FLEX 13/14
UNO VIVACE 1.0 11/12
UNO VIVACE 1.0 11/12
UNO VIVACE 1.0 10/11
PUNTO ELX 1.4 10/10
SIENA FIRE FLEX 08/09

FORD
FUSION FWD GTDI 13/13
FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 11/12
FIESTA SE 11/12

CITROEN
C4 20EXC5P F 11/12
C4 20EXC5P F 10/11
C3 EXCL 16 FLEX 07/08

KIA
PICANTO EX3 1.0L 10/11

TOYOTA
ETIOS SD X 15L MT 16/17

VW
GOL TLMC 15/16
GOL CITY MB 14/15
NOVO VOYAGE 1.6 CITY 13/14
GOL 1.0 GIV 13/14
VOYAGE 1.0 10/11
FOX 1.0 07/08
GOL 1.0 06/07
KOMBI FURGÃO 06/07
GOL 16V SPORT 02/02

PEUGEOT
3008 GRIFFE 11/12
207 ESCAPE 09/09
207HB XS 08/09

LAND ROVER
DISCOVERY 3 V6 06/07

HONDA
CIVIC LX5 FLEX 09/09
FIT LXL FLEX 07/08

RENAULT
SANDERO AUTH 10 17/18
LOGAN AUTH 1016V 14/15
SANDERO EXPR 10 14/15
SANDERO AUT 1016V 12/13
MEGANES DYN 20 08/08
CLIO AUT 10 16VH 07/08
SCENIC PRI 2016V 04/04

GM
ONIX 10MT JOYE 17/18
COBALT 1.4 LTZ 14/15
CLASSIC LS 13/14
COBALT 1.4 LTZ 13/13
CLASSIC LS 11/12
MONTANA CONQUEST 08/09
MERIVA PREMIUM 08/08
VECTRA SD EXPRESSION 08/09
VECTRA SEDAN ELEGANCE 08/08

MITSUBISHI
PAJERO TR4 06/06

DAFRA
CITYCOM 300I 21/21

MMC
PAJERO SPORT HPE 09/10

CHERY
TIGGO 2.0 11/12
TIGGO 2.0 11/11

MOTOS
HONDA/CB250F TWISTER CBS 21/21
HONDA/CG 160 START 21/21
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED 19/20
DAYUN/DY 200ZH 09/10



Leiloeiro Oficial desde 1987

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE.

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865

SITE OFICIAL: WWW.VARDANAILEILOS.COM.BR

TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

f VARDANA LEILOS

@VARDANAILEILOS

EDITAL DE LEILÃO

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.277 - E-PROTOCOLO IN00808425C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 29 de agosto de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0174868-4, firmado em 25/08/2017, com THIAGO POSTAL LORENZATO inscrito no CPF/MF sob n.043.364.999-26, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.62.952 (R-75-M-54.350), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.406, Bloco n.02, Condomínio Riviera Amazonas, localizado na Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante THIAGO POSTAL LORENZATO (CPF: 043.364.999-26), residente e domiciliado na 1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto. 406, Bl. 02, Riviera Amazonas, Cascavel/PR; 2) Rua Salgado Filho, 3673, Cancelli, Cascavel/PR; 3) Rua Púlio Pimentel, 655, Alto Alegre, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$5.449,95 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escrivente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216465-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.279 - E-PROTOCOLO IN00808433C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0219891-2, firmado em 20/11/2017, com THASSILA SUELEN BEZERRA VERDEJO inscrito no CPF/MF sob n.037.873.591-84, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.63.204 (R-183-M-54.348), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.204, Bloco n.03, Condomínio Riviera Alagoas, localizado na Rua Balduino Oldoni, 2119, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante THASSILA SUELEN BEZERRA VERDEJO (CPF: 037.873.591-84), residente e domiciliado na 1) Rua Balduino Oldoni, 2119, apto. 204, bloco 03, Cond. Riviera Alagoas, Riviera/Interlagos, Cascavel/PR; ou 2) Rua Serra da Borborema, 109, Periolo, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$5.706,41 (cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos) correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escrivente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216466-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.282 - E-PROTOCOLO IN00808589C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0712820-3, firmado em 10/12/2019, com RAFAEL PENA FAE inscrito no CPF/MF sob n.118.564.159-96, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.67.358 (R-370-M-54.246), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.102, Bloco n.12, Residencial Riviera San Remo, localizado na Rua Mariscal, 2190, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante RAFAEL PENA FAE (CPF: 118.564.159-96), residente e domiciliado na 1) Rua Mariscal, 2190, apto. 102, Bloco 12, Res. Riviera San Remo, Riviera/Interlagos, Cascavel/PR; 2) Rua Maracanã, 743, Periolo, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$5.663,78 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escrivente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216467-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.285 - E-PROTOCOLO IN00808601C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0787862-8, firmado em 09/03/2020, com CLEITON PADILHA inscrito no CPF/MF sob n.084.274.719-20, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.67.306 (R-454-M-54.246), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.402, Bloco n.08, do Residencial Riviera San Remo, localizado na Rua Mariscal, 2190, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante CLEITON PADILHA (CPF: 084.274.719-20), residente e domiciliado na 1) Rua Mariscal, 2190, Apto. 402, Bloco 08, Riviera San Remo, Riviera, Cascavel/PR; 2) Rua Carajás, 1044, Santa Cruz, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$4.693,67 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escrivente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216468-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO, CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIQUÊ, IBEMA, IGUAU, Itaipulândia, LINDOESTE, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ E UBIRATÃ inscrita no CNPJ: 78.121.845/0001-22. Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do **EDITAL** CONVOCA o conselho fiscal para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, na cidade de **CASCAVEL** no dia **24/09/2022** às **09:30 horas** em primeira convocação, às **10:00 horas** em segunda convocação, tendo como local rua Carlos de Carvalho, 2560 Pq. São Paulo - Cascavel-Pr., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) prestação de conta do exercício 2021.
2º) Previsão orçamentária exercício 2023.

Cascavel, 14 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

CI1216501-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 319/2022.

Solicitação n.º 327/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Aquisição de produtos diversos utilizados em manutenção de unhas, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para a campanha alusiva ao “Dia Internacional de Combate à Violência contra as Mulheres”, em evento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deste Município, de acordo com o memorando requisitório n.º 049/2022, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher.

Valor estimado da licitação: R\$ 9.603,63 (nove mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.10.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.10.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Trav. José Magnabosco 486, Centro, 85.790-000, Cap.L.Marques-PR, sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmi.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1216503-E22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/nº- Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.884-000
(45)3264-5062

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2022

PREGÃO Nº 04/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CISI, TORNA PÚBLICO aos interessados, que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o **edital do PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA**, para Contratação de pessoa jurídica na qualidade de **agente de integração para intermediação de estagiários**, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

A licitação será realizada no dia 05 de outubro de 2022, às 09h:00min, no site da BLL, www.bll.org.br. O Edital deverá ser retirado no site www.bll.org.br ou www.consorcioicisi.com.br, e poderá ser solicitado através do e-mail: adm1@consorcioicisi.com.br. Medianeira, 20 de setembro de 2022.

CI1216504-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Visel
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Gonz
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº **24652/2022** – CESAV/BU
PROTOCOLO 284.162
DESTINATÁRIA: **MARA LUCI ROSIN TIZ MIRANDA, CPF Nº 005.141.049-45**
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 5358, LOTEAMENTO BEJA FLOR, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº **8.4444.1270091-4**
Registro e Matrícula: R-2/45.632
Valor da Dívida: R\$ 6.281,79 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) em data de 16/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, **16 de setembro de 2022.**

JORGE NACLI
NETO 185.421.909-04
JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

CI1216469-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Visel
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Gonz
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº **24652/2022** – CESAV/BU
PROTOCOLO 284.162
DESTINATÁRIA: **HELIO SIMAO MIRANDA, CPF Nº 022.625.139-02**
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 5358, LOTEAMENTO BEJA FLOR, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº **8.4444.1270091-4**
Registro e Matrícula: R-2/45.632
Valor da Dívida: R\$ 6.281,79 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) em data de 16/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, **16 de setembro de 2022.**

JORGE NACLI
NETO 185.421.909-04
JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

CI1216470-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.451/0001-61

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadores da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: DIEGO EDUARDO STANGE, ANDRÉIA



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE
N.º 005/2022 -

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais objetivando o cumprimento do disposto da Lei Federal n.º 8689, convoca os senhores vereadores, os membros do Conselho Municipal da Saúde e a população em geral, para Audiência Pública, que será realizada no dia 29 de setembro (quinta-feira) às 14:00 horas, no Plenário do Legislativo, quando o Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde apresentará o relatório detalhado das atividades do SUS e os demonstrativos financeiros relativo ao segundo quadrimestre de 2022.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
Presidente
CPF 082.051.689-97

CI1216505-E22



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, amparado no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Tornar pública a realização da “**Audiência Pública**”, no próximo dia 29 de setembro de 2022, (quinta-feira), às 14:00 horas (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, oportunidade em que o Poder Executivo perante a Comissão de Finanças e Orçamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará o relatório de gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao segundo quadrimestre de 2022.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Edifício Augusta Böer Boiago, aos 19 de setembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
Presidente
CPF 082.051.689-97

CI1216506-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

CONTRATO Nº 241/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: M. C. COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO

VALOR: R\$ 2.500,00

PRAZO: 15/09/2022 a 15/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MAYRA CAROLINA SOARES

CI1216507-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 43/2022

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar os Vereadores **DIEGO EDUARDO STANGE, ANDRÉIA GIESE e ROSÂNGELA KRUGER** a viajarem até Curitiba-PR, participarem do Curso organizado pela empresa **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 40178961/0001-05**, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022. As solicitações protocoladas com os Nºs. 485/2022, 486/2022 e 487/2022, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 506,28 (Quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando **R\$ 1.518,84 (Mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**, cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1216517-E22



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: conselhodesaudelindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax.: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 22, de 20 de Setembro de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno de Enfermagem.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro de 2022, ATA nº08/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art.4º da Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da saúde.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno do serviço de Enfermagem.

Lindoeste, 20 de Setembro de 2022.

MARIA CATARINA ALF

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: conselhodesaudelindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax.: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 23, de 20 de Setembro de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste.

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno da Unidade Hospitalar.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro de 2022, ATA nº08/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art.4º da Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da saúde.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno da Unidade Hospitalar.

Lindoeste, 20 de Setembro de 2022.

MARIA CATARINA ALF

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: conselhodesaudelindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax.: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 24, de 20 de Setembro de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste

Dispõe sobre aprovação do Regimento da Comissão de Revisão de Prontuários.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro de 2022, ATA nº08/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art.4º da Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da saúde.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Regimento da Comissão de Revisão de Prontuários.

Lindoeste, 20 de Setembro de 2022.

MARIA CATARINA ALF

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: conselhodesaudelindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax.: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 25, de 20 de Setembro de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste

Dispõe sobre aprovação da (Lista de medicamentos nas farmácias das Unidades da Atenção Primária) REMUME.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 28 de Outubro de 2021, ATA nº10/2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art.4º da Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da saúde.

Resolve:

Art.1º Aprovação da (Lista de medicamentos nas farmácias das Unidades da Atenção Primária) REMUME.

Lindoeste, 20 de Setembro de 2022.

MARIA CATARINA ALF

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: conselhodesaudelindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax.: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº 26, de 20 de Setembro de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste

Dispõe sobre aprovação da utilização dos saldos remanescentes com o saldo R\$14,840,50 desde 25/04/2016, para compra de equipamentos para a Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 30 de Junho de 2022, ATA nº06/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art.4º da Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da saúde.

Resolve:

Art.1º Aprovação dos saldos remanescentes com o saldo R\$14,840,50 desde 25/04/2016, para compra de equipamentos para a Saúde.

Lindoeste, 20 de Setembro de 2022.

MARIA CATARINA ALF

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: conselhodesaudelindoeste@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax.: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 09.268.800/0001-62

RESOLUÇÃO Nº27, de 20 de Setembro de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Lindoeste

Dispõe sobre aprovação da utilização dos saldos remanescentes com o saldo R\$5.361,50 desde 27/11/2017, para compra de equipamentos para a Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste, em reunião ordinária realizada em 30 de Junho de 2022, ATA nº06/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art.4º da Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da saúde.

Resolve:

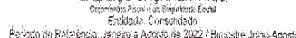
Art.1º Aprovação dos saldos remanescentes com o saldo R\$ R\$5.361,50 desde 27/11/2017, para compra de equipamentos para a Saúde.

Lindoeste, 20 de Setembro de 2022.

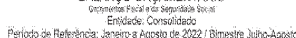
MARIA CATARINA ALF

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

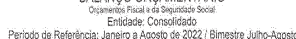
CI1216508-E22



loglik: 998.4710 (-48.0) AIC: 998.4710 BIC: 998.4710



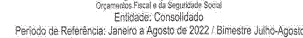
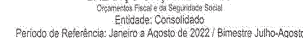
IDcardcode: WPR071101-69-CVAJECYLPAYC-S - Emfio por: NIKIT FARMER



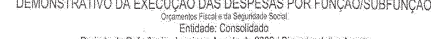
FONTE: Sistema Asende-Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPA. Emissão: 19/09/2012 às 10:30:34

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Identificador: WPR4171101-109-DVAJAECTLPAYQ-8 - Emitido por: MARLI FARHE

Identificador: WPR4171101-109-DVA-UECTLPAYQ-8 - Emisido por: MARU FARHE

Identificador: WPR3541101-403-RLVBEIKATVIPJ-8 - Emitido por: MARU FARM



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	161.728,14	239.238,02
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.027.185,15	233.460,97
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.844.868,38	281.269,68
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	344.044,91	181.429,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	344.044,91	181.429,31

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Emissão: 13/09/2022, às 08:58:49.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da Unidade, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." - Utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
4 Nos casos previstos no bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa líquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
5 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser retidas para casos área de atuação.
6 Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
7 Controle da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) retidas por: Quantidade de Alunos.

MARLI FARMER
Contadora
CRC 048014/O-3 PR

LIDIA INES BENOIT KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EZER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

Identificador: WPR0371101-408-VGHUAEAVSEA-5 - Emissão por: MARLI FARMER

Pág 6 / 6



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) = (c) + (d)	% (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.037.000,00	4.037.000,00	2.738.157,49	68,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	742.000,00	742.000,00	682.590,34	91,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	696.000,00	696.000,00	657.064,63	95,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	52.000,00	52.000,00	25.534,71	49,11
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	528.589,04	44,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	528.589,04	44,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.140.000,00	1.140.000,00	899.024,51	78,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	884.196,51	80,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido no Fonte - IRRF	40.000,00	40.000,00	14.822,00	37,07
IRRF	955.000,00	955.000,00	647.944,69	67,85
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	34.850.000,00	36.239.300,00	25.817.113,25	71,24
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	9.915.276,91	77,28
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	11.286,28	8,68
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.319.182,64	108,51
Cota-Parte ICMS	21.860.000,00	21.860.000,00	14.209.914,21	65,01
Cota-Parte IPTU-Exportação	320.000,00	320.000,00	161.453,21	50,45
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração CMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (c) + (d)	38.887.000,00	40.276.300,00	28.575.270,74	70,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) = (c) + (d)	% (b) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (e) = (f) + (g)	% (e) x 100	DESPESAS PAGAS (h) = (i) + (j)	% (h) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.407.150,00	8.821.318,52	5.327.279,85	61,79	4.775.958,85	55,40	4.393.812,05	50,94
Despesas Correntes	7.317.900,00	8.367.888,52	5.319.922,64	63,58	4.769.216,69	56,99	4.387.088,89	52,42
Despesas de Capital	169.250,00	253.430,00	7.357,21	2,96	6.742,16	2,66	6.742,16	2,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas Correntes	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	195.000,00	213.200,00	97.657,00	45,81	89.915,40	42,17	89.772,47	42,11

Identificador: WPR0371101-408-VGHUAEAVSEA-5 - Emissão por: MARLI FARMER

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) = (c) + (d)	% (b) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (e) = (f) + (g)	% (e) x 100	DESPESAS PAGAS (h) = (i) + (j)	% (h) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.407.150,00	8.821.318,52	5.327.279,85	61,79	4.775.958,85	55,40	4.393.812,05	50,94
Despesas Correntes	7.317.900,00	8.367.888,52	5.319.922,64	63,58	4.769.216,69	56,99	4.387.088,89	52,42
Despesas de Capital	169.250,00	253.430,00	7.357,21	2,96	6.742,16	2,66	6.742,16	2,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas Correntes	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	195.000,00	213.200,00	97.657,00	45,81	89.915,40	42,17	89.772,47	42,11

Identificador: WPR0371101-408-VGHUAEAVSEA-5 - Emissão por: MARLI FARMER

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) = (c) + (d)	% (b) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (e) = (f) + (g)	% (e) x 100	DESPESAS PAGAS (h) = (i) + (j)	% (h) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.407.150,00	8.821.318,52	5.327.279,85	61,79	4.775.958,85	55,40	4.393.812,05	50,94
Despesas Correntes	7.317.900,00	8.367.888,52	5.319.922,64	63,58	4.769.216,69	56,99	4.387.088,89	52,42
Despesas de Capital	169.250,00	253.430,00	7.357,21	2,96	6.742,16	2,66	6.742,16	2,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas Correntes	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	195.000,00	213.200,00	97.657,00	45,81	89.915,40	42,17	89.772,47	42,11

Identificador: WPR0371101-408-VGHUAEAVSEA-5 - Emissão por: MARLI FARMER

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) = (c) + (d)	% (b) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (e) = (f) + (g)	% (e) x 100	DESPESAS PAGAS (h) = (i) + (j)	% (h) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.407.150,00	8.821.318,52	5.327.279,85	61,79	4.775.958,85	55,40	4.393.812,05	50,94
Despesas Correntes	7.317.900,00	8.367.888,52	5.319.922,64	63,58	4.769.216,69	56,99	4.387.088,89	52,42
Despesas de Capital	169.250,00	253.430,00	7.357,21	2,96	6.742,16	2,66	6.742,16	2,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas Correntes	107.800,00	107.800,00	77.969,70	72,33	77.369,70	71,77	64.290,21	59,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	195.000,00	213.200,00	97.657,00	45,81	89.915,40	42,17	89.772,47	42,11

Identificador: WPR0371101-408-VGHUAEAVSEA-5 - Emissão por: MARLI FARMER

Pág 2 / 5



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Total da compensação de RP cancelados	Saldo de valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações
Empenhos de 2022	4.286.290,61	3.806.902,55	0,00	(479.388,06)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(479.388,06)
Empenhos de 2021	5.801.218,66	6.972.884,36	0,00	1.171.665,70	2.277,63	2.277,63	0,00	0,00	0,00	1.171.665,70
Empenhos de 2020	4.640.403,72	5.978.374,49	0,00	1.338.170,77	61.441,76	0,00	0,00	228,88	0,00	1.337.941,89
Empenhos de 2019	4.560.379,98	5.383.301,46	0,00	827.921,56	30.522,02	0,00	0,00	0,00	0,00	827.921,56
Empenhos de 2018 e anteriores	8.190.481,31	9.383.979,99	0,00	1.193.497,78	104.158,55	0,00	0,00	4,14	0,00	1.193.497,78
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXV)	27.278.774,21	31.572.441,85	0,00	4.253.867,75	198.598,84	198.598,84	0,00	233,92	0,00	4.253.867,75

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 241, § 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Empenhados	Liquidados	Pagos	Saldo Final (não aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO
---	----------



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Agosto
Entidade: Consolidado

Pag 1 / 3

Instrução Normativa TCE/PR nº 38/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas Janeiro Até Agosto (d)	Despesas Empenhadas Até Agosto (e)	Despesas Liquidadas Janeiro Até Agosto (f)	Despesas Liquidadas Até Agosto (g)	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
PROJETO (I)									
5001 REEQUIPAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	3.195,00	0,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00
Total do Projeto		3.195,00	0,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00
Total dos Projetos		3.195,00	0,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00
ATIVIDADES (II)									
6001 AÇÕES SOCIOCULTURAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
331904000000000000 - Contratação por tempo determinado	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331901000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	26.000,00	0,00	26.000,00	18.890,01	18.890,01	18.890,01	72,65	7.109,99
331901300000000000 - Contribuições patronais	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	4.040,13	4.040,13	4.040,13	67,34	1.959,87
331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331904000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903000000000000 - Material de consumo	00000	3.000,00	(1.000,00)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição grat	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	20.800,00	36.500,00	57.300,00	57.032,65	57.032,65	57.032,65	61,72	21.936,35
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	58.800,00	35.500,00	92.300,00	79.962,79	79.962,79	79.962,79	85,66	12.337,21
Total da Atividade		58.800,00	35.500,00	92.300,00	79.962,79	79.962,79	79.962,79	85,66	12.337,21
6002 AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA INFANTOJUVENIL									
331904000000000000 - Contratação por tempo determinado	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331901000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	67.500,00	0,00	67.500,00	47.200,27	47.200,27	47.200,27	69,93	20.299,73
331901300000000000 - Contribuições patronais	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	10.152,27	10.152,27	10.152,27	63,45	5.847,73
331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331904000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903000000000000 - Material de consumo	00000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	4.000,00	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	20.900,00	0,00	20.900,00	8.164,34	8.164,34	8.164,34	39,06	12.735,66
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	2.000,00	(1.000,00)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade		116.500,00	(3.000,00)	113.500,00	65.516,88	65.516,88	65.516,88	57,72	47.983,12
6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR									
331901000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	115.000,00	0,00	115.000,00	77.841,47	77.841,47	77.841,47	67,69	37.158,53

PM Sistema Ltda
Atende: Lte - 10/28 v 2013.01Identificador: WPR181101-408-SNOVADYRQONP-8 - Emitido por: MARLI FARHERR
12/09/2022 07:59:45 - 4230

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Agosto
Entidade: Consolidado

Pag 2 / 3

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas Janeiro Até Agosto (d)	Despesas Empenhadas Até Agosto (e)	Despesas Liquidadas Janeiro Até Agosto (f)	Despesas Liquidadas Até Agosto (g)	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR									
331901000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	27.000,00	0,00	27.000,00	16.811,43	16.811,43	16.811,43	62,26	10.188,57
331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331904000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	1.500,00	1.600,00	179,60	179,60	179,60	11,22	1.420,40
333903000000000000 - Material de consumo	00000	100,00	500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	10.000,00	3.150,00	13.150,00	10.013,99	10.013,99	10.013,99	76,23	3.136,01
333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	1.950,00	2.050,00	1.767,94	1.767,94	1.767,94	86,24	282,06
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	100,00	3.450,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	15.300,00	25.300,00	17.218,30	17.218,30	17.218,30	68,04	8.081,70
333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comuni	00000	100,00	850,00	950,00	500,00	500,00	500,00	52,63	450,00
333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333905000000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	4.660,00	0,00	4.660,00	270,00	270,00	270,00	5,79	4.390,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	0,00	16.000,00	16.000,00	6.359,00	6.359,00	6.359,00	39,74	9.641,00
Total da Atividade		167.460,00	42.700,00	210.160,00	130.961,64	130.961,64	130.961,64	62,31	79.198,36
6004 AÇÕES DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
331904000000000000 - Contratação por tempo determinado	00000	100,00	12.000,00	12.100,00	6.885,19	6.885,19	6.885,19	56,86	5.214,81
331901000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	90.000,00	(16.000,00)	74.000,00	32.865,61	32.865,61	32.865,61	44,41	41.134,39
331901300000000000 - Contribuições patronais	00000	34.810,00	0,00	34.810,00	8.382,82	8.382,82	8.382,82	24,08	26.427,18
331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331904000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903000000000000 - Material de consumo	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição grat	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	33.282,85	33.282,85	33.282,85	66,57	16.717,15
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	30.000,00	12.000,00	42.000,00	29.599,71	29.599,71	29.599,71	70,47	12.400,29
333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comuni	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333905000000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	4.660,00	0,00	4.660,00	270,00	270,00	270,00	5,79	4.390,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	0,00	16.000,00	16.000,00	6.359,00	6.359,00	6.359,00	39,74	9.641,00
Total da Atividade		231.010,00	2.400,00	233.410,00	120.037,26	120.037,26	120.037,26	51,43	113.372,74

PM Sistema Ltda
Atende: Lte - 10/28 v 2013.01Identificador: WPR181101-408-SNOVADYRQONP-8 - Emitido por: MARLI FARHERR
12/09/2022 07:59:45 - 4230

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Agosto
Entidade: Consolidado

Pag 3 / 3

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas Janeiro Até Agosto (d)	Até Agosto (e)	Despesas Liquidadas Janeiro Até Agosto (f)	Até Agosto (g)	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)	
6005 PRESTAR SUPORTE AO CMDCA										
333903000000000000 - Material de consumo	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total da Atividade		500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
6006 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
333903000000000000 - Material de consumo	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00705	19.900,00	20.000,00	39.900,00	10.268,00	10.268,00	4.832,00	4.832,00	12,11	33.068,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00705	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total da Atividade		85.000,00	20.000,00	105.000,00	10.268,00	10.268,00	4.832,00	4.832,00	4,60	100.168,00
6007 AÇÕES SUPLEMENTARES DE ATENDIMENTO INFANTOJUVENIL										
333904300000000000 - Subvenções sociais	00880	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
333903000000000000 - Material de consumo	00000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
333903000000000000 - Material de consumo	00849	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	100,00	0,00	
333903000000000000 - Material de consumo	00860	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
344504200000000000 - Auxílios	00860	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	485,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	
Total da Atividade		16.985,00	140,00	17.125,00	140,00	140,00	140,00	0,82	16.985,00	
Total das Atividades		674.225,00	97.740,00	771.995,00	406.886,57	406.886,57	339.828,66	44,02	436.164,34	
TOTAL (III) = (I) + (II)		677.450,00	97.740,00	775.190,00	406.886,57	406.886,57	339.828,66	43,84	436.361,43	



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

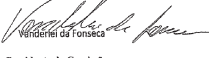
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm.lindoeste@certto.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08 /2022.

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Constituição Federal de 1988, ART: 196, 197, 198, 199 e com base no artigo 48 parágrafo único da Lei n.º 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 8.142/1990 Convoca a População e entidades civis e classe de Lindoeste para participar e na oportunidade encaminhar sugestões e opiniões da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das Metas Fiscais, Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde e Audiência Pública da Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, referente ao 2º quadrimestre de 2022. A ser realizado às 9h30min horas, do dia 27 de setembro de 2022, na sede do Poder Legislativo, perante a Comissão de Economia Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal SILVIO DE SOUZA e sua equipe estará demonstrando e avaliando o cumprimento metas fiscais e das receitas e despesas com o fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Lindoeste, em 20 setembro de 2022.


Presidente da Comissão

CI1216509-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 320/2022.
Solicitação n.º 390/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de material elétrico (luminárias de LED), conforme descrições constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinado a substituição de luminárias do perímetro urbano, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 036/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 770.679,00 (setecentos e setenta mil seiscentos e setenta e nove reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10.10.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10.10.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hottmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1216513-E22

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca@unimedcascavel.coop.br , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.556 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):	
CPF 000302859-XX, vinculado ao contrato 6458866-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010451525	
CPF 026492979-XX, vinculado ao contrato 6457487-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010444260	
CPF 059227969-XX, vinculado ao contrato 6447805-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010381209	
CPF 062504309-XX, vinculado ao contrato 06392229000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009329177	
CPF 063160729-XX, vinculado ao contrato 6440673-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010323489	
CPF 064967789-XX, vinculado ao contrato 06390323000-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009304913	
CPF 091888289-XX, vinculado ao contrato 6451209-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010403091	
CPF 092589899-XX, vinculado ao contrato 06383807000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000000926217	
CPF 098958279-XX, vinculado ao contrato 07061102000-FAMILIAR COM CO-PARTICIPACAO EM ENFERM. COM OBSTETRÍCIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000007241086	
CPF 105532899-XX, vinculado ao contrato 06308295000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000008573635	
CPF 122836179-XX, vinculado ao contrato 06334970000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000008765860	
CPF 126824759-XX, vinculado ao contrato 06412190000-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009501549	
CPF 155113999-XX, vinculado ao contrato 6474110-UNIMED PF ESTADUAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000010553551	
CPF 155624539-XX, vinculado ao contrato 6446078-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010367257	
CPF 156223239-XX, vinculado ao contrato 06399916000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000008396125	
CPF 159192389-XX, vinculado ao contrato 6472630-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010543187	
CPF 159899779-XX, vinculado ao contrato 6447139-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000010375772	
CPF 397157609-XX, vinculado ao contrato 6467482-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000010508756	
CPF 451657408-XX, vinculado ao contrato 6469396-UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000010521167	
CPF 570270991-XX, vinculado ao contrato 06400175000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009399230	
CPF 646608429-XX, vinculado ao contrato 06119484000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM APARTAMENT e registrado sob o código de beneficiário 1580000006374325	
CPF 707074569-XX, vinculado ao contrato 6424848-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010227030	
CPF 880928019-XX, vinculado ao contrato 6434134-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010281131	
CPF 068011029-XX, vinculado ao contrato 6457029-EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRÍCIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010440256	
CPF 068873939-XX, vinculado ao contrato 6462588- UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010479586	
CPF 078050499-XX, vinculado ao contrato 6466974- EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRÍCIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010506389	
CPF 038810289-XX, vinculado ao contrato 6467474- EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRÍCIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010508497	
CPF 085699119-XX, vinculado ao contrato 6481108- EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRÍCIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010591076	
CI1216518-E22	



Município de Lindoeste

Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 043/2022

Data 20/09/2022

Escolha da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar - Lindoeste – Paraná

Eliane Cridinalva de Souza da Silva, Secretária Municipal de Educação de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e aos que tomarem conhecimento deste Edital, que está aberto, no âmbito do Município de Lindoeste/PR, o processo de escolha dos membros da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar no Município de Lindoeste – Paraná, em conformidade com o Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e o Capítulo VI, Artigos 43 à 50 da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Escolha da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar no Município de Lindoeste – Paraná será organizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Lindoeste/PR, sendo que está deverá adotar todas as medidas e estratégias necessárias para o desenvolvimento do processo de escolha junto à comunidade local.

2. Da Função da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar

2.1 A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar deverá, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, coordenar todo o processo de seleção e classificação dos interessados para a função de Diretor Escolar das Instituições Escolares da Rede Municipal de Educação e atuar em conformidade com os preceitos da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022, promovendo a avaliação e a aferição dos inscritos para a função de Diretor de Escola/Cmei da



Município de Lindoeste

Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Rede Municipal de Educação por meio de critérios técnicos de mérito e de desempenho.

3. Da Composição da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar

3.1 A Comissão Geral do Processo de Escolha do Diretor Escolar será composta pelos seguintes membros:

I. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, escolhido entre seus pares.

II. 01 (um) Representante do Departamento de Recursos Humanos e do Setor Jurídico, escolhido entre seus pares.

III. 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação – CME, escolhido entre seus pares.

IV. 01 (um) Representante da Câmara Municipal de Vereadores, escolhido entre seus pares.

V. 01 (um) Representante da APP Sindicato, escolhido entre seus pares.

VI. 01 (um) Representante dos Professores, escolhido entre seus pares.

VII. 01 (um) Representante dos Educadores Infantis, escolhido entre seus pares.

VIII. 01 (um) Representante dos pais de alunos do Ensino Fundamental (que não seja servidor), escolhido entre seus pares.

IX. 01 (um) Representante dos pais de alunos da Educação Infantil (que não seja servidor), escolhido entre seus pares.

3.2 Todos os membros titulares da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar deverão ter um suplente, escolhido entre seus pares.

3.3 A Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar terá um mandato com igual período da validade do processo de seleção e classificação dos interessados para a função de Diretor das Instituições de Ensino, sendo que, em caso de vacância ou renúncia de algum representante dos segmentos previstos no Art. 43 da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022, estes deverão ser



Município de Lindoeste

Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

novamente indicados pelos seus segmentos e a representação recomposta conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal.

4. Do Período de Escolha da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar

4.1 O processo de escolha dos membros da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar será realizado entre os dias 01 de outubro de 2022 até o dia 30 de novembro de 2022.

5. Da Nomeação dos Membros da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar

5.1 Após a escolha dos titulares e dos suplentes por segmento, os escolhidos serão nomeados através de Decreto do Executivo Municipal, obedecidos os preceitos legais e as normas regulamentares pertinentes.

6. Da Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar

6.1 A eleição do Presidente e do Vice Presidente da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretor Escolar, após a publicação do Decreto Municipal, será realizada dentre os membros titulares do conselho, com assembleia plenária especialmente voltada para essa finalidade.

7. Das Disposições Finais

7.1 O processo eleitoral será coordenado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, sendo que os casos omissos serão definidos de acordo com a legislação em vigor.

Lindoeste/PR, 20 de setembro de 2022.

CI1216511-E22

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - Lindoeste / Paraná



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 155/2022

Data: 20/09/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DA LICENÇA ESPECIAL	DATA DO FIM DA LICENÇA ESPECIAL
ERALDO CARLOS SILVA	PROFESSOR 1º A 4ª SÉRIE	90	09/02/2012 A 08/02/2017	23/09/2022	21/12/2022
JOSELI FERREIRA LEMES	ZELADORA	90	04/10/2012 A 03/10/2017	23/09/2022	21/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 20 dias do mês de setembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216524-E22



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 166/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12 de setembro de 2022 – Edição nº. 2602 – Pág. 19, no Diário oficial do Estado do Paraná – DIOE em 29 de julho de 2021 – Edição nº. 10985 – Pág. 24, e no Jornal "O Paraná" em Sábado 10 e Domingo 11 de setembro de 2022 – Edição nº. 13.927 – Pág. 8, conforme segue:

I - No ANEXO II do edital (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL), ONDE LÊ-SE:

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na área de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo, fornecendo um profissional com certificado de ensino superior ou técnico na área ambiental, para prestação de serviços de 40 horas semanais na Associação, conforme descrição das atividades:
...	

LEIA-SE:

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na área de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo, para prestação de serviços de 40 horas semanais na Associação, conforme descrição das atividades:
...	

II – Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 06 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 04/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 04/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 04/10/2022.
No Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bll.org.br.
III - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.

Informações: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 20 de setembro de 2022.**


CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1216519-E22

ASSOCIACAO PARCEIROS DA NATAÇÃO - APN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

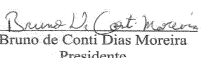
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO



O Presidente da ASSOCIACAO PARCEIROS DA NATAÇÃO - APN, CNPJ 39.725.886/0001-76, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Sete de Setembro, 1693, Parque São Paulo, CEP 85.802-100, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, no dia 30 de setembro de 2022, com início previsto às 18:00h (Dezoito horas), em primeira convocação, com presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois – 18:30h (Dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2021.

Cascavel - Paraná, 20/09/2022


Bruno de Conti Dias Moreira
Presidente

CI1216520-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria nº 296/2022, publicada em 20 de setembro de 2022 no jornal "O PARANÁ", na página E5: ONDE SE LÊ: Art. 1º pelo período de 20 de setembro de 2022 a 20 de março de 2022. LEIA-SE: Art. 1º pelo período de 20 de setembro de 2022 a 20 de março de 2023. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS Em, 20 de setembro de 2022. Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

LEI Nº 1.261, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEGISLATIVO
Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, 20 de setembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito. JONIS SPAGNOLI Sec. Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2022, visando a "Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Impressão/Multifuncional Laser monocromática, Laser Colorida e Materiais para manutenção dos serviços administrativos dos setores do Mun. de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: TOP PRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA. Lote 01 no Valor Global de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos reais). Pois a empresa ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ficou INABILITADA, não apresentou todos os documentos de Qualificação Técnica. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 20 de setembro de 2022. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 04/10/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Licitação com Item - Exclusivo - destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, e Item de Ampla Concorrência destinado à participação de TODAS as empresas. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 20 de setembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

CI1216528-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2022
Data: 20/09/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS
Cargo: Farmacêutico (a).

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital de Abertura 041/2022 de 31/08/2022, e Decreto de Homologação 223/2022 de 16/09/2022, para o cargo de Farmacêutico (a).

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1ª	Nayara Freitas Filipine	15/05/1992

Fica convocada a candidata acima descrita para comparecer no Departamento de Pessoal do município até dia 23/09/2022 munida dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 20 de setembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA**);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência.

CI1216521-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2022
Data: 20/09/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS
Cargo: Agente Comunitário de Saúde.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital de Abertura 034/2022 de 07/06/2022, e Decreto de Homologação 166/2022 de 30/06/2022, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1ª	Leticia Monteiro da Rocha	03/12/2002

Fica convocada a candidata acima descrita para comparecer no Departamento de Pessoal do município até dia 23/09/2022 munida dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 20 de setembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**
- Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
 - Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 - Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA**);
 - Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
 - Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 - Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Carteira de habilitação;
 - Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência.

CI1216522-E22

ASSEMBLÉIA GERAL - Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel, convoca todos membros do Conselho Deliberativo e associados adimplentes para participarem da Assembléia Geral a ser realizada no dia 01 de outubro de 2022, com início às 11:00 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois em segunda convocação, na sede da entidade (Linha São Martins), para eleição da diretoria executiva, conselho deliberativo e conselho fiscal. Cascavel, 20 de setembro de 2022.


Jair Genildo Paes

CI1216525-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 154/2022
Data: 20/09/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
ADRIELE COSTA DE MERA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	30	12/07/2021 a 11/07/2022	03/10/2022	01/11/2022
APARECIDO COLATINO DE ALMEIDA	VIGIA	30	15/07/2016 a 14/07/2017	03/10/2022	01/11/2022
CARLA SPARREMBERGER BOHRER	AUXILIAR DE SECRETARIA	10	08/05/2018 a 07/05/2019	13/09/2022	22/09/2022
ELCIO MARRANCA	ELETRECISTA	30	14/01/2019 a 13/01/2020	03/10/2022	01/11/2022
ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA STUANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	11/02/2021 a 10/02/2022	14/09/2022	28/09/2022
ELUÁ CARMEM SACHSER DA CAS	ASSISTENTE SOCIAL	15	02/11/2019 a 01/11/2020	11/07/2022	25/07/2022
IVANETE RUZZENE DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	30	07/06/2021 a 06/06/2022	03/10/2022	01/11/2022
JOSÉ APARECIDO SENAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	30	14/01/2018 a 13/01/2019	03/10/2022	01/11/2022
KATHRYN MATHIAS DE SOUZA GIRELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	04/09/2020 a 03/09/2021	03/10/2022	22/10/2022
LAURINDO PAULO DE VARGAS	VIGIA	30	07/03/2019 a 06/03/2020	03/10/2022	01/11/2022
LEANDRO CARLOS BORBA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30	12/06/2020 a 11/06/2021	03/10/2022	01/11/2022
LILIAN REGOSO DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAIS	10	04/01/2021 a 03/01/2022	10/10/2022	19/10/2022



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

MARILEI DE VARGAS	RECEPCIONISTA	20	04/09/2020 a 03/09/2021	26/09/2022	15/10/2022
NAIANI DE FÁTIMA CENCI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	30	12/04/2020 a 11/04/2021	10/10/2022	08/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste.
Aos 20 dias do mês de setembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216523-E22

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SCREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª **Praça no dia 04 de outubro de 2022 às 13h, e a 2ª Praça no dia 11 de outubro de 2022 às 13h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª **Praça: R\$ 707.900,00** e em 2ª **Praça: R\$ 651.600,00**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº B91731876-3, do executado - EDIVANDO CARLOS MARQUES, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHAO PARCIAL DE BENS, filho (a) de JOAO ANTONIO MARQUES e SUELY APARECIDA RODRIGUES MARQUES, PRODUTOR AGROPECUÁRIO, EM GERAL, residente e domiciliado (a) no (a) SITO SANTA CLARA, 1, bairro SANTA LUZIA, município de GOIOIRÊ-PR, 87360-000, inscrito no CPF sob. n. 021.253.109-37 e RG 75283709 - SSP/PR, endereço eletrônico nao informado. LOTE 01 - Matricula 17.548 - Lote "B" da subdivisão do Lote Rural Constituído pela Unificação dos Lotes n.ºs.21/22 e 21/23 destacados do Lote n.º 21 da Gleba n.º 11 da Colônia Goiorê. Minúcio e Comarca de Goiorê, Pr. Área Total: 60.500,00m²., com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco n.º 01 situado junto a margem esquerda do Ribeirão Água Branca. Partindo deste com um rumo 00°10'SO e uma distância de 418,00 metros confrontando com o Lote "A" desta subdivisão, atinge o marco n.º 02. Deste, com um rumo 90°00' Oeste e um distância de 108,80 metros confrontando com o Lote n.º 21/17, atinge o marco n.º 03 junto a margem direita do Afluente n.º 02 do Ribeirão Água Branca. Do marco n.º 03, seguindo direção a jusante deste afluente, atinge o marco n.º 04, marco natural formado pelo encontro das águas deste afluente com as do Ribeirão Água Branca. Do marco n.º 04, seguindo em direção a montante do ribeirão citado, atinge o marco n.º 01 que é o início desta descrição. A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrendamento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 21, 22 e 23 de setembro de 2022, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: EDIVANDO CARLOS MARQUES, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHAO PARCIAL DE BENS, filho (a) de JOÃO ANTONIO MARQUES e SUELY APARECIDA RODRIGUES MARQUES, PRODUTOR AGROPECUÁRIO, EM GERAL, residente e domiciliado (a) no (a) SITO SANTA CLARA, 1, bairro SANTA LUZIA, município de GOIOIRÊ-PR, 87360-000, inscrito no CPF sob. n.º 021.253.109-37 e RG 75283709 - SSP/PR, endereço eletrônico nao informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1216531-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ERRATA 021/2022
Data 20/09/2022

Referente ao EDITAL Nº 041/2022 de 13/09/2022.

Onde se lê: Edital Nº 041/2022 de 13/09/2022.

Leia-se: Edital Nº 042/2022 de 13/09/2022.

Onde se lê: Lista de Classificação Provisória Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital Nº 042/2022.

Leia-se: Lista de Classificação Provisória Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital Nº 041/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 20 dias do mês de setembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216526-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO – 93/2022
Nº PROC. ADM. 150/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/09/2022 – 08:00 HORAS

FIM REC. PROPOSTA: 30/09/2022 ÀS 14:00 HORAS

INÍCIO DISPUTA: 30/09/2022 – às 14h05Min
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO – FCK 15 MPA – PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bil.org.br

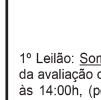
Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bilcompras.com>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO

CAMPO BONITO-PR – 20 DE SETEMBRO DE 2022

CI1216527-E22



Simon Leilões
LEILÕES JUDICIAIS EM CATANDUVAS/PR

1ª Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 06/10/2022 às 14:00h, (com lances a partir da avaliação ou conforme edital). 2ª Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 17/10/2022 às 14:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do bem, a ser paga pelo arrematante, em caso de arrematação positiva (art. 884, parágrafo único, do CPC). Caso a venda não se concretize por motivo imputável às partes, e o leiloeiro já tiver promovido atos de divulgação (com a publicação do edital), ainda assim será devida comissão ao leiloeiro (art. 129 CC), no percentual de 15% sobre o valor do débito atualizado, limitados à 2,0% sobre o valor da avaliação, a ser paga: a) pelo exequente, em caso de adjudicação, renúncia ou desistência; b) pelo executado, nos casos de pagamento, remição e/ou parcelamento da dívida; c) em caso de acordo será suportada 50% para cada parte. Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de praça e leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas que tiver realizado como depositário, ou decorrentes da avaliação e/ou remoção. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, em 5 parcelas semestrais (c/ vencimentos em 06, 12, 18, 24 e 30 meses) ou 2 parcelas anuais (c/ vencimentos em 12 e 24 meses), corrigido. - Vara Civil - Autos 0001482-34.2018.8.16.0065 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COOPAVEL CREDICOOPAVEL e executado(s): ADILSON ALBERTON; CLAIR SMOLARECK DE OLIVEIRA; JAIME JOAQUIM DE OLIVEIRA. BEM(NS): Três Barras do Paraná/PR. Lote 16-D, subdivisão do Lote 16-A, med. 35.300m², Gleba 01, imóvel Andrada, matr. 7.557 CRI, área mecanizada no sua maioria, destinada ao plantio de lavouras e criação de poucos semoventes, c/ aprox. 400 metros de cercas c/ arames lisos e palanques de madeira de lei. Avaliação R\$315.000,00 em 25/02/2022. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$325.189,86 em 01/09/2022. Dívida: R\$161.490,86, em 31/07/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Termo de penhora mov. 93. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões – (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

CI1216533-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 1 de 24
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.09.20 17:03:06-03:00
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17038 Afeta a condição de bem de uso comum do povo para regularização de via pública, conforme específica. O prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, bem como o Decreto Municipal nº 14.909, de 11 de Julho de 2019 que declarou como áreas de Regularização Fundiária de Interesse Social, assim como o Processo Administrativo nº 9144/2022, DECRETA Art. 1º Fica afetado a classificação de bem público de uso comum do povo para regularização de via pública o imóvel Lote nº 1-B-UP, com área de 1.370,238m² (um mil trezentos e setenta metros quadrados duzentos e trinta e oito milésimos quadrados), oriundo da Quadra nº 08 de Utilidade Pública do Loteamento Jardim Paranaquá, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, matrícula 43.960 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, com os seguintes limites e confrontações: I - ao nordeste, com o Lote 1-A-UP, medindo 116,80 metros, AZ 226°23'28"; II - ao sudoeste, com o Lote 1-C-UP, medindo 119,53 metros, AZ 326°25'46"; III - ao sudeste, com a Rua Pedro Gurgacz, medindo 11,65 metros, AZ 79°30'32"; IV - ao noroeste, com a Rua Tomaz Edison, medindo 11,61 metros, AZ 64°08'51". Art. 2º Fica afetado o Sistema Viário Municipal o imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, passando a ser denominado de Rua Joaquim Francisco de Moraes. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 20.09.2022.  Vânia da Silva Pohl, Secretária de Planejamento e Gestão  Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.  Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das decorações iluminadas do Natal 2022, com a locação de todos os materiais necessários. Comunica-se aos interessados que em virtude da não disponibilidade do edital em tempo hábil no portal Compras.gov, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 04 de outubro de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação reificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.pr.gov.br/licitacoes (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 20 de setembro de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 2 de 24																														
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	DECRETO Nº 17.030 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.043.686,00 (nove milhões, quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais). Crédito Adicional <table><tr><td>Suplementar</td><td>1069</td><td>Fundo Municipal de Turismo</td><td>de</td><td>15.2.23.695.63.2541 - Apoiar e Divulgar Ações de Turismo do Município de Cascavel e Realizar Eventos que Gerem Fluxo Turístico para o Município.</td><td>360.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>136</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>de</td><td>1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.</td><td>850.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>1984</td><td>Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção e Mulher e Políticas sobre Drogas.</td><td>de</td><td>1.1.2.365.58.2604 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Demais Fontes de Recursos.</td><td>47.500,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>205</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>de</td><td>1.1.2.365.58.2604 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Demais Fontes de Recursos.</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2276</td><td>Fundo Municipal Assistência Social</td><td>de</td><td>2.8.243.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.</td><td>175,00</td></tr></table>	Suplementar	1069	Fundo Municipal de Turismo	de	15.2.23.695.63.2541 - Apoiar e Divulgar Ações de Turismo do Município de Cascavel e Realizar Eventos que Gerem Fluxo Turístico para o Município.	360.000,00	Suplementar	136	Secretaria Municipal de Educação	de	1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.	850.000,00	Suplementar	1984	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção e Mulher e Políticas sobre Drogas.	de	1.1.2.365.58.2604 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Demais Fontes de Recursos.	47.500,00	Suplementar	205	Secretaria Municipal de Educação	de	1.1.2.365.58.2604 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Demais Fontes de Recursos.	100.000,00	Suplementar	2276	Fundo Municipal Assistência Social	de	2.8.243.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	175,00
Suplementar	1069	Fundo Municipal de Turismo	de	15.2.23.695.63.2541 - Apoiar e Divulgar Ações de Turismo do Município de Cascavel e Realizar Eventos que Gerem Fluxo Turístico para o Município.	360.000,00																										
Suplementar	136	Secretaria Municipal de Educação	de	1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.	850.000,00																										
Suplementar	1984	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção e Mulher e Políticas sobre Drogas.	de	1.1.2.365.58.2604 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Demais Fontes de Recursos.	47.500,00																										
Suplementar	205	Secretaria Municipal de Educação	de	1.1.2.365.58.2604 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Demais Fontes de Recursos.	100.000,00																										
Suplementar	2276	Fundo Municipal Assistência Social	de	2.8.243.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	175,00																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 3 de 24																																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	<table><tr><td>Suplementar</td><td>229</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>de</td><td>7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.</td><td>160.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2296</td><td>Fundo Municipal Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.</td><td>800.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2299</td><td>Fundo Municipal Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.</td><td>700.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2300</td><td>Fundo Municipal Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.</td><td>2.000.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2312</td><td>Fundo Municipal Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.</td><td>1.600.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2313</td><td>Fundo Municipal Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo</td><td>130.000,00</td></tr></table>	Suplementar	229	Secretaria Municipal de Educação	de	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	160.000,00	Suplementar	2296	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	800.000,00	Suplementar	2299	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.	700.000,00	Suplementar	2300	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.	2.000.000,00	Suplementar	2312	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	1.600.000,00	Suplementar	2313	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo	130.000,00
Suplementar	229	Secretaria Municipal de Educação	de	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.	160.000,00																																
Suplementar	2296	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	800.000,00																																
Suplementar	2299	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.	700.000,00																																
Suplementar	2300	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISOP.	2.000.000,00																																
Suplementar	2312	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	1.600.000,00																																
Suplementar	2313	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo	130.000,00																																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 4 de 24																																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	<table><tr><td>Suplementar</td><td>2314</td><td>Fundo Municipal Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.</td><td>70.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2316</td><td>Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas</td><td>de</td><td>14.1.4.122.27.2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.</td><td>450.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>420</td><td>Fundo Municipal Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.</td><td>867.011,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>889</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura</td><td>de</td><td>13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.</td><td>309.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>925</td><td>Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas</td><td>de</td><td>14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília.</td><td>750.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>960</td><td>Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas</td><td>de</td><td>14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Suplementar	2314	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.	70.000,00	Suplementar	2316	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	de	14.1.4.122.27.2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	450.000,00	Suplementar	420	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	867.011,00	Suplementar	889	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	309.000,00	Suplementar	925	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	de	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília.	750.000,00	Suplementar	960	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	de	14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e	50.000,00
Suplementar	2314	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.	70.000,00																																
Suplementar	2316	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	de	14.1.4.122.27.2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	450.000,00																																
Suplementar	420	Fundo Municipal Saúde	de	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	867.011,00																																
Suplementar	889	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.	309.000,00																																
Suplementar	925	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	de	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília.	750.000,00																																
Suplementar	960	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	de	14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e	50.000,00																																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 5 de 24																																		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Bairro Guarujá. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF</td><td></td></tr></table> Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos: I. Supéravit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.480.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso <table><tr><td>00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td><td>5.100.000,00</td></tr><tr><td>00009 - Fundo Mun. de Turismo</td><td>360.000,00</td></tr></table> II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.250.175,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e cento e setenta e cinco reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso <table><tr><td>Excesso</td><td>4132101010343000000</td><td>Vínculo: 10187 - Emenda - Custeio CEMIC - Programação nº 410480820220002</td><td>175,00</td></tr><tr><td>Excesso</td><td>4112524100000000000</td><td>Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias</td><td>1.200.000,00</td></tr><tr><td>Excesso</td><td>4132101010405000000</td><td>Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF</td><td>50.000,00</td></tr></table> III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.333.511,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil e quinhentos e onze reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso <table><tr><td>Anulação Dotação</td><td>116</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>de</td><td>7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.</td><td>1.010.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>184</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>de</td><td>7.1.12.365.58.2228 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.</td><td>100.000,00</td></tr></table>					Bairro Guarujá. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF		00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.100.000,00	00009 - Fundo Mun. de Turismo	360.000,00	Excesso	4132101010343000000	Vínculo: 10187 - Emenda - Custeio CEMIC - Programação nº 410480820220002	175,00	Excesso	4112524100000000000	Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	1.200.000,00	Excesso	4132101010405000000	Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF	50.000,00	Anulação Dotação	116	Secretaria Municipal de Educação	de	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	1.010.000,00	Anulação Dotação	184	Secretaria Municipal de Educação	de	7.1.12.365.58.2228 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	100.000,00
				Bairro Guarujá. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF																															
00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.100.000,00																																		
00009 - Fundo Mun. de Turismo	360.000,00																																		
Excesso	4132101010343000000	Vínculo: 10187 - Emenda - Custeio CEMIC - Programação nº 410480820220002	175,00																																
Excesso	4112524100000000000	Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	1.200.000,00																																
Excesso	4132101010405000000	Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF	50.000,00																																
Anulação Dotação	116	Secretaria Municipal de Educação	de	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	1.010.000,00																														
Anulação Dotação	184	Secretaria Municipal de Educação	de	7.1.12.365.58.2228 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	100.000,00																														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 6 de 24																														
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	<table><tr><td>Anulação Dotação</td><td>2017</td><td>Fundo Municipal dos Direitos da Mulher</td><td>de</td><td>38.3.4.122.77.2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social.</td><td>47.500,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>245</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2024 - Implementar a Assistência Materno-Infantil, Através de Ações Interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, Envolvendo a Atenção à Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal e à Criança no Primeiro Ano de Vida, com a Finalidade de Reduzir a Morbimortalidade nessa População.</td><td>11.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>246</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.</td><td>15.600,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>273</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.</td><td>12.330,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>278</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.</td><td>200.000,00</td></tr></table>	Anulação Dotação	2017	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	de	38.3.4.122.77.2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social.	47.500,00	Anulação Dotação	245	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2024 - Implementar a Assistência Materno-Infantil, Através de Ações Interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, Envolvendo a Atenção à Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal e à Criança no Primeiro Ano de Vida, com a Finalidade de Reduzir a Morbimortalidade nessa População.	11.000,00	Anulação Dotação	246	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	15.600,00	Anulação Dotação	273	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	12.330,00	Anulação Dotação	278	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	200.000,00
Anulação Dotação	2017	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	de	38.3.4.122.77.2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social.	47.500,00																										
Anulação Dotação	245	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2024 - Implementar a Assistência Materno-Infantil, Através de Ações Interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, Envolvendo a Atenção à Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal e à Criança no Primeiro Ano de Vida, com a Finalidade de Reduzir a Morbimortalidade nessa População.	11.000,00																										
Anulação Dotação	246	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	15.600,00																										
Anulação Dotação	273	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	12.330,00																										
Anulação Dotação	278	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	200.000,00																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 7 de 24																														
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	<table><tr><td>Anulação Dotação</td><td>284</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatra e Clínica Médica 24 horas.</td><td>269.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>333</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristóvão com novos aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral.</td><td>26.290,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>339</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.304.15.2238 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade da Divisão.</td><td>8.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>342</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.305.19.2238 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecto parasitárias - CEDIP para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>343</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.306.20.2237 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo</td><td>6.500,00</td></tr></table>	Anulação Dotação	284	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatra e Clínica Médica 24 horas.	269.000,00	Anulação Dotação	333	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristóvão com novos aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral.	26.290,00	Anulação Dotação	339	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.304.15.2238 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade da Divisão.	8.000,00	Anulação Dotação	342	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.305.19.2238 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecto parasitárias - CEDIP para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	5.000,00	Anulação Dotação	343	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.306.20.2237 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo	6.500,00
Anulação Dotação	284	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatra e Clínica Médica 24 horas.	269.000,00																										
Anulação Dotação	333	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados a Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristóvão com novos aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral.	26.290,00																										
Anulação Dotação	339	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.304.15.2238 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária Visando a Execução de Atividades de Orientação e Fiscalização, Efetuando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Necessidade da Divisão.	8.000,00																										
Anulação Dotação	342	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.305.19.2238 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecto parasitárias - CEDIP para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	5.000,00																										
Anulação Dotação	343	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.306.20.2237 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde aos Pacientes Atendidos pelo	6.500,00																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 8 de 24																																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	<table><tr><td>Anulação Dotação</td><td>345</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>Sistema Único de Saúde (SUS). 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos</td><td>3.600,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>349</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.306.20.2238 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde Voltados para a Saúde das Crianças e Adolescentes.</td><td>121.810,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>352</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.</td><td>55.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>353</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.</td><td>25.634,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>414</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica Geral, Odontologia e Pediatra por Meio da Unidade Móvel, Direcionadas a Pontos de Grande Fluxo e aos Territórios Cidadãos, com Vistas à Orientação, Consolidação, Prevenção e Promoção à Saúde da População.</td><td>21.186,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>418</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica</td><td>20.661,00</td></tr></table>	Anulação Dotação	345	Fundo Municipal de Saúde	de	Sistema Único de Saúde (SUS). 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	3.600,00	Anulação Dotação	349	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.306.20.2238 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde Voltados para a Saúde das Crianças e Adolescentes.	121.810,00	Anulação Dotação	352	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	55.000,00	Anulação Dotação	353	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	25.634,00	Anulação Dotação	414	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica Geral, Odontologia e Pediatra por Meio da Unidade Móvel, Direcionadas a Pontos de Grande Fluxo e aos Territórios Cidadãos, com Vistas à Orientação, Consolidação, Prevenção e Promoção à Saúde da População.	21.186,00	Anulação Dotação	418	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica	20.661,00
Anulação Dotação	345	Fundo Municipal de Saúde	de	Sistema Único de Saúde (SUS). 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	3.600,00																																
Anulação Dotação	349	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.306.20.2238 - Garantir a Estruturação e a Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição, com o Fornecimento de Suplementação Alimentar Relativas à Tratamento de Saúde Voltados para a Saúde das Crianças e Adolescentes.	121.810,00																																
Anulação Dotação	352	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	55.000,00																																
Anulação Dotação	353	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	25.634,00																																
Anulação Dotação	414	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica Geral, Odontologia e Pediatra por Meio da Unidade Móvel, Direcionadas a Pontos de Grande Fluxo e aos Territórios Cidadãos, com Vistas à Orientação, Consolidação, Prevenção e Promoção à Saúde da População.	21.186,00																																
Anulação Dotação	418	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.301.15.2553 - Efetuar Atendimentos de Ginecologia, Clínica	20.661,00																																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a autenticidade, integridade, não repúdio e validade jurídica dos documentos eletrônicos, desde que assinados eletronicamente por seus signatários devidamente credenciados. - Certificado CP - B0001	Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de setembro de 2022 - Página 9 de 24																																										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	<table><tr><td>Anulação Dotação</td><td>484</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td><td>de</td><td>8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.</td><td>65.400,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>850</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura</td><td>de</td><td>13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>851</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura</td><td>de</td><td>13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>852</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura</td><td>de</td><td>13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>875</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura</td><td>de</td><td>13.1.20.606.29.2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura.</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>878</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura</td><td>de</td><td>13.1.20.606.24.2281 - Adquirir Equipamentos, Visando dar Suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda, priorizando a Agricultura Familiar.</td><td>150.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>883</td><td>Secretaria Municipal de Agricultura</td><td>de</td><td>13.1.20.606.29.2501 - Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais.</td><td>20.000,00</td></tr></table>	Anulação Dotação	484	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.	65.400,00	Anulação Dotação	850	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	20.000,00	Anulação Dotação	851	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	20.000,00	Anulação Dotação	852	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	20.000,00	Anulação Dotação	875	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura.	30.000,00	Anulação Dotação	878	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.24.2281 - Adquirir Equipamentos, Visando dar Suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda, priorizando a Agricultura Familiar.	150.000,00	Anulação Dotação	883	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.2501 - Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais.	20.000,00
Anulação Dotação	484	Fundo Municipal de Saúde	de	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.	65.400,00																																						
Anulação Dotação	850	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	20.000,00																																						
Anulação Dotação	851	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	20.000,00																																						
Anulação Dotação	852	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.1484 - Promover Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos.	20.000,00																																						
Anulação Dotação	875	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.2279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura.	30.000,00																																						
Anulação Dotação	878	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.24.2281 - Adquirir Equipamentos, Visando dar Suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda, priorizando a Agricultura Familiar.	150.000,00																																						
Anulação Dotação	883	Secretaria Municipal de Agricultura	de	13.1.20.606.29.2501 - Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais.	20.000,00																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 19 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2022
Pregão Eletrônico Nº 85/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.763.022/0001-10, sediada à Rua Belém, 1980, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Da Rosa.
OBJETO: Aquisição de material escolar em atendimento às necessidades das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, educação de jovens e adultos (EJA), centro de apoio pedagógico às pessoas cegas ou visão reduzida (CAP), centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez (CAS) e para a clínica escola para pessoas com transtorno do espectro autista (CETEA) do município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	MARCA	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
90	TNT 100% POLIPROPILENO, 1,40M X 50M, GRAMATURA: 0,40G NA COR PRETA	SANTA FE	RL	300	72,42	21.726,00
91	TNT 100% POLIPROPILENO, 1,40M X 50M, GRAMATURA: 0,40G. ROLO NA COR VERDE BANDIEIRA	SANTA FE	RL	300	72,42	21.726,00
92	TNT 100% POLIPROPILENO, 1,40M X 50M, GRAMATURA: 0,40G NA COR VERMELHA	SANTA FE	RL	300	72,42	21.726,00
93	TNT 100% POLIPROPILENO, 1,40M X 50M, GRAMATURA: 0,40G NA COR AZUL ROYAL	SANTA FE	RL	300	72,40	21.720,00
94	TNT 100% POLIPROPILENO, 1,40M X 50M, GRAMATURA: 0,40G NA COR BRANCA	SANTA FE	RL	300	72,40	21.720,00
95	TNT 100% POLIPROPILENO, 1,40M X 50M, GRAMATURA: 0,40G NA COR AMARELO CURIÓ	SANTA FE	RL	300	72,40	21.720,00

Valor total: R\$ 102.336,00 (cento e trinta mil e trezentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Antonio Da Rosa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 20 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 723/2022
Pregão Eletrônico Nº 85/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.070.739/0001-50, sediada à Rua Germano Dix, nº 4510, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga/SP, CEP 13.633-010, neste ato representada pelo Sr. Wilson Roberto Bertholini Filho.
OBJETO: Aquisição de material escolar em atendimento às necessidades das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, educação de jovens e adultos (EJA), centro de apoio pedagógico às pessoas cegas ou visão reduzida (CAP), centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez (CAS) e para a clínica escola para pessoas com transtorno do espectro autista (CETEA) do município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	MARCA	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
16	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA E SEM DESENHOS/FIGURAS COM FORMATO (MEDIDA MÍNIMA) 200MM X 275MM, COM 48 FOLHAS, GRAMATURA ENTRE 55 E 70 G/M²	3B	UND	21.750	4,95	107.587,50

Valor total: R\$ 105.487,50 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Wilson Roberto Bertholini Filho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 20 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2022
Pregão Eletrônico Nº 153/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ROGERIO EVORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.055.047/0001-00, sediada à Rua Fernando Piva, nº 35, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.531-070, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Rogério Evora.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos referentes para utilização nos eventos: Mostra da Educação, concursos de desenho e fotografia acerca da história e geografia de Cascavel, envolvendo alunos do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
15	MEDALHA LISA SIMPLES REDONDA PARA PERSONALIZAR FUNDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 80 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, MEDALHA PARA PERSONALIZAR NA COR DOURADA. MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM COM MÍNIMO DE 2,0 CENTÍMETROS DE LARGURA E 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL, REF. 60203	JULIART	UND	1.000	4,19	4.190,00
16	MEDALHA LISA FUNDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO, COM UMA COROA DE LOUROS FUNDA NAS BORDAS, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,7 MM, MEDALHA METALIZADA NA COR DOURADA. MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM COM MÍNIMO DE 2,0 CENTÍMETROS DE LARGURA E 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL, REF. 75004	JULIART	UND	1.000	4,59	4.590,00
17	MEDALHA REDONDA FUNDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM DESENHO DE UMA COROA DE FOLHAS DE LOURO EM ALTO-RELEVO, METALIZADA NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, COM TAMANHO DE 75MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 50MM DE DIÂMETRO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, PESO APROXIMADO DE 3 GRAMAS, MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM COM MÍNIMO DE 2,0 CENTÍMETROS DE LARGURA E 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL, REF. 75002	JULIART	UND	1.000	4,59	4.590,00

Valor total: R\$ 13.370,00 (treze mil e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Rogério Evora

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 21 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 758/2022
Pregão Eletrônico Nº 110/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.009/0001-39, sediada à Avenida das Araucárias, nº 5128, Funchos, Bairro Chapada, Araucária/PR, CEP 83.707-754, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Juliane Greca.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de derivados de Petróleo para usinagem de CBUQ, a serem utilizados na manutenção do pavimento asfáltico de vias públicas com serviços de tapa buraco, repavimentação, recape e implantação de pavimentação. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	ÓLEO DE XISTO - OTE	PETROBRAS	KG	150.000	R\$ 7,10	R\$ 1.065.000,00

Valor Total: R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de setembro de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Juliane Greca

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 21 de 24

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2021 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 44/2021
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Locadora: BRUGIM & CARLESSO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1350/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 647, elemento 3339039 e subelemento 333903910.
Cascavel/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 21 de 24

DÉCIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021
Pregão Eletrônico Nº 147/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GTV - SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 124/2022, emitida pela Secretaria Municipal Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1556, elemento 3339040 e subelemento 333904008.
Cascavel/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 21 de 24

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021
Pregão Eletrônico Nº 147/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GTV - SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 128/2022, emitida pela Secretaria Municipal Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1052, elemento 3339040 e subelemento 333904008.
Cascavel/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 21 de 24

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022
Pregão Eletrônico Nº 315/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 229/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1576, 1555, 067, 1913, elemento 3339039 e subelemento 33390391999.
Cascavel/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 22 de 24

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020 - SEPLAG
Pregão Eletrônico Nº 279/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 128/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 68, elemento 3339040 e subelemento 333904008.
Cascavel/PR, 05 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 22 de 24

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022
TOMADA DE PREÇO: 08/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.
CONTRATADO(A): ICON ENGINEHARIA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.377.336/0001-70, sediada à Rua Prudente de Moraes nº 335, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-680, neste ato representada pelo Sr. PAULO DE TARSO RODRIGUES.
OBJETO: suspensão do prazo de vigência e execução/patrocínio da Ordem de Serviços de Execução da Obra referente ao Contrato nº 125/2022, por acordo com a CONTRATADA, devido à suspensão de pagamento no período eleitoral pelo convênio PARANACIDADE, conforme descreve a fiscalização em comunicação interna nº 1140/2022/SEASO, anexa aos autos. Os prazos de vigência e execução do contrato original ficam suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 11/07/2022, e/ou enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
FIRMADO EM: 26 de agosto de 2022
ASSINATURA: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PAULO DE TARSO RODRIGUES.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 23 de 24

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2022
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022** - Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de roçada, jardinagem e aquisição de mudas e suprimentos de paisagismo: LUIZ HENRIQUE SCHMITZ 08948346903, no grupo único, no valor total de R\$ 34.506,31 (trinta e quatro mil e seis reais e trinta e um centavos). Cascavel - PR, 20 de setembro de 2022. Alineu Gruber, Presidente do IPMC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 23 de 24

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 79/2022 - Pregão Eletrônico nº. 47/2022 - Processo nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alineu Tadeu Gomes. Contratada: GÊNESIS QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF nº. 46.900.546/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Caique Santos Bernardes. Valor Total: R\$ 1.171,39 (um mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 20 de setembro de 2022.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
18	1	leulito de potássio, aspecto físico: pó branco, inodoro, composição química: k29o3.xh2o, peso molecular: sal anidro: 253,79 g/mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 12333-86-4	25g	R\$ 392,81	R\$ 392,81
21	1	acetato de zinco dihidratado p.a., pureza mínima de 98% - cas 5970-45-6	500g	R\$ 59,31	R\$ 59,31
28	1	azul de metileno p.a.	25g	R\$ 24,78	R\$ 24,78
30	1	carvão ativo em pó p.a. - pureza mínima de 90% - cas 7440-44-0	250g	R\$ 18,00	R\$ 18,00
31	2	eletrodo de platina 3m, utilizada para redoxar o eletrodo do medidor de ph, aspecto: solução incolor	250mL	R\$ 12,35	R\$ 24,70
47	2	solução padrão crioescopia (-0,0007h) - validade mínima de 1 ano	500mL	R\$ 28,00	R\$ 56,00
48	1	solução padrão crioescopia (-0,5307h) - validade mínima de 1 ano	500mL	R\$ 28,00	R\$ 28,00
51	5	sulfato de cobre II pentahidratado p.a., composição química: cuSO4.5h2o, aspecto físico: cristal azul, peso da molécula: 249,68 g/mol, pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 7758-99-8	500g	R\$ 48,00	R\$ 240,00
53	5	sulfato de potássio p.a., peso molecular: 174,26 g/mol, aspecto físico: cristais brancos, inodoros, fórmula química: k2so4, pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 7778-80-5	500g	R\$ 37,31	R\$ 186,55
54	2	tartrato de sódio e potássio p.a., peso molecular: 282,22 g/mol, aspecto físico: pó branco ou cristal incolor, inodoro, fórmula química: na2k2c4o6.4h2o, pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 6381-59-5	500g	R\$ 33,16	R\$ 66,32
55	1	insulfato de sódio pentahidratado p.a., aspecto físico: cristal incolor ou branco, inodoro, fórmula química: na2so3.5h2o, peso molecular: 248,18 g/mol, pureza mínima de 98,5%, número de referência química: cas 10102-17-7	500g	R\$ 24,81	R\$ 24,81
56	1	verde brilhante, aspecto físico: pó, número de referência química: ci 42040	25g	R\$ 23,11	R\$ 23,11
57	1	vermelho de metila em pó, número de referência química: ci 13020	25g	R\$ 27,00	R\$ 27,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.171,39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 24 de 24

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 78/2022 - Pregão Eletrônico nº. 47/2022 - Processo nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alineu Tadeu Gomes. Contratada: FELIPE DANTAS ROMACHELLI - MEI, CNPJ/MF nº. 32.545.533/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Felipe Dantas Romachelli. Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 20 de setembro de 2022.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
58	2	solução padrão de turbidez de formazina 1ml, com certificado de análise rastreável	UN	R\$ 90,00	R\$ 180,00
59	2	padrão de fluoreto 1 mg/l, com certificado de análise rastreável	UN	R\$ 70,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL					R\$ 320,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 24 de 24

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 80/2022 - Pregão Eletrônico nº. 47/2022 - Processo nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alineu Tadeu Gomes. Contratada: LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.257.780/0001-43, neste ato representada pela Sra. Kethuhin Sabrina Braga. Valor Total: R\$ 324,08 (trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 20 de setembro de 2022.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
66	30	placa de petri, sem divido, material: plástico, formato: redonda, dimensões: cerca de 15 x 90 mm, esterilidade: esteril, tipo uso: descartável	Pacote com 10 UNDS	R\$ 8,75	R\$ 262,50
83	1	cronômetro portátil, com alarme, indicador de hora, minuto e segundo - função alarme - função relógio (analog) - função calendário, com indicação de dia da semana e data (digital) - contagem até 23 horas, 59 minutos e 59 segundos - resolução: 1/100 segundos	UND	R\$ 61,58	R\$ 61,58
VALOR TOTAL					R\$ 324,08

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 24 de 24

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 84/2022 - Pregão Eletrônico nº. 47/2022 - Processo nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alineu Tadeu Gomes. Contratada: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.178.366/0001-37, neste ato representada pela Sra. Carolina Marcondes Thomé. Valor Total: R\$ 1.637,50 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 20 de setembro de 2022.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	25	Teste indicador biológico, apresentação: autocitido, ampolas com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características: adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor.	Caixa com 10 UNDS	R\$ 65,50	R\$ 1.637,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3281 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

21 de setembro de 2022 - Página 24 de 24

TRANSITAR
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2022** - Permissão de uso de áreas a título precário, qualificado e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de restaurante/Lanchonete/Cafeteria e instalação de máquinas de autotendimento (Vending Machine) para comercialização de alimentos e bebidas, no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel, Paraná. Licitantes vencedores: PADILHA E ASSOLINI LANCHONETE LTDA, no item 1, no valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ROSELI COLLI GOELZER 808471416, no item 2, no valor total de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais). Item Deserto: 3. Cascavel/PR, 20 de setembro de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 89/2022**, que tem por objeto (Lote 1 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção do Cemitério Municipal de Céu Azul; Lote 2 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências do Estádio Municipal Seraphim Francisco Bernardi), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor RS
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	41.543.929/0001-44	01 e 02	79.776,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1216529-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 90/2022**, que tem por objeto (Aquisição de medalhas, troféus para premiações de eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor RS
Lif Eventos e Esportes Ltda - ME	21.970.214/0001-60	01	7.743,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1216530-E22

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.